

Capítulo I – PROVA

1. A CORRIDA **MARATONINHA KIDS FARMACIA ZÉ DO BAIRRO 2024** - será realizada no dia 14 de DEZEMBRO de 2024.

2. A largada da prova será às 16h.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 50m a 600m, com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento:

Capítulo II – INSCRIÇÃO

II.1. Poderão se inscrever os atletas com idade mínima 02 anos até 14 anos. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

II.3. A inscrição na **CORRIDA MARATONINHA KIDS ZÉ DO BAIRRO 2024** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

II.4. As inscrições poderão ser realizadas através do link <https://www.ticketsports.com.br/> ,

II.5. Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

5.1. Kit atleta - Lote UNICO no valor de R\$69,90 (Sessenta e nove reais e noventa centavos) até atingir limite de vagas disponíveis para o evento.

Capítulo III – KIT ATLETA

KIT ATLETA COMPLETO: Camisa KIDS, sacola, brinde, número do peito, medalha finisher de participação, kit lanche e hidratação, pulseira de Identificação para o espaço kids.

R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) até dia 11/12/2024 ou atingir limite de inscritos.

Capítulo IV – PERCUSO

IV.1. Os participantes serão separados por faixa etária em baterias - com aproximadamente 10 (dez) atletas mirins

PERCURSOS

- 50 metros – Crianças de 02 a 03 anos
- 100 metros – Crianças de 04 a 05 anos
- 200 metros – Crianças de 06 a 07 anos
- 300 metros – Crianças de 08 a 09 anos
- 400 metros – Crianças de 10 a 11 anos
- 500 metros – Crianças de 12 a 13 anos
- 600 metros – Crianças de 14 a 15 anos

IV.2. A largadas de cada categoria acontecerão a cada 15 minutos, respectivamente.

Capítulo V – ENTREGA DO KIT

V.1. A entrega dos KITS acontecerá no dia 13/12 (sexta-feira), na Farmácia Zé do Bairro, Av. Hermes Fontes, 1707, das 16h às 21h: **Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados. Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.**

V.2. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

V.3. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) responsável do atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, RG do responsável e termo de responsabilidade do atleta mirim.

V.4. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

V.5. O kit de corrida será composto por um número de peito para a criança, alfinetes, camiseta, medalha finisher e Sacochila.

V.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único. A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

VI.1. Todos os atletas mirins receberão a medalha de participação finisher ao finalizar a prova.

Capítulo VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Parágrafo único: ao se inscrever, todo responsável legal do atleta declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

"Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos; aceito e acato totalmente o Regulamento e suas regras; assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação do atleta antes, durante e depois do evento; e isento de qualquer responsabilidade, os organizadores, patrocinadores e realizadores. Assumo o compromisso e a responsabilidade e, ainda, declaro: a criança-atleta participante está apta e autorizada para competir. Assim, assumo e declaro, como responsável legal, que tenho conhecimento do estado de saúde da criança-atleta, que está em condições de saúde para participar do evento".

Capítulo VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

VIII.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: atendimento@speedproducoes.com.br, através do site www.speedproducoeseeventos.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

VIII.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

VIII.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

VIII.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

VIII.5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **CORRIDA MARATONINHA KIDS FARMÁCIA ZE DO BAIRRO 2024** pertencem a **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**.

VIII.6. As fotos expostas no site serão de escolha da organização do evento.

VIII.7. Ao enviar os dados da criança ou preencher formulário de inscrição, o responsável autoriza a divulgação das fotos, imagens e depoimentos das crianças no site oficial da prova. O responsável legal da criança cede e autoriza todos os direitos de utilização de imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

VIII.8. Qualquer reclamação sobre o resultado final deverá ser encaminhada à organização do evento.

VIII.9. Poderá os Organizadores / Realizadores suspender o evento, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

VIII.10. Para atendimento emergencial aos participantes, haverá serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que eventualmente o atleta venha a ter antes, durante ou após a prova.

VIII.11. O responsável pelo atleta poderá optar por sistema de atendimento médico diverso (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência, médico, entre outros) eximindo a Organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

VIII.12. A segurança do evento receberá apoio de órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

VIII.13. As Organizações do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento ou por seu acompanhante

responsável sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

VIII.14. O atleta que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste Regulamento, que deixar de comunicar à Organização qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e esportiva, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado do Evento.

VIII.15. A Organização poderá, a seu critério e conforme situações e necessidades do evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, incluindo, excluindo ou modificando dispositivos, sendo certo que nesses casos, o atleta/responsável legal poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando, ou optar pela desistência no evento.

VIII.16. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Organizadores/Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

IX - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

IX.17. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

IX.18. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

IX.19. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

IX.20. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Aracaju, 05/11/2024.

Organização: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**